



PORTARIA Nº 9457, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Professor Ludimar Gasparetto.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o Professor Ludimar Gasparetto, relativas ao período aquisitivo de 05.07.15 a 04.07.16. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 02 de janeiro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

Esta Portaria esteve publicada	de
no quadro mural de publicações da Prefeitura,	
no período de:	
de	de
de	de
Campos Borges,	
Nome:	
Cargo:	